



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA 031/2013

EXONERA O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO CARGO DE CONTROLADOR INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 248 c/c 27, II e art. 244 do Regimento Interno, no que concerne à direção, execução e disciplina dos trabalhos do Poder Legislativo, especialmente a exoneração de servidores dentro da estrutura de serviços administrativos da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 894/2013, que define a criação do Cargo responsável pela Unidade Central de Controle Interno no âmbito da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regulam a administração pública, em especial o art. 37 da Constituição Federal.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **DIEGO ADEODATO MANÊTE**, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, inscrito no CPF sob o nº 126.640.117-23, portador da CI/RG nº 2.318.916/SSP/ES, residente na Rua Graciano Neves, nº 216, Centro, Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, que desempenha o cargo comissionado de **CONTROLADOR INTERNO**, com atribuições constantes na Lei nº 801/2012 e no Decreto Legislativo nº 001/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2013 (dois mil e treze).

Original assinado
ARNALDO GRÜNIVALD
Presidente da CMVP/ES